



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 às 15:03, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6824974: DECRETO N.º 14, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista

MUNICÍPIO

São Miguel da Boa Vista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6824974>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



DECRETO N.º 14, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Conselho Municipal de Educação
– COMED para a gestão 2025-2027.

VANDERLEI BONALDO, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação - COMED, pelo prazo de dois anos, iniciando-se o mandato em 29 de janeiro de 2025 e finalizando-se em 28 de janeiro de 2027:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Lindomar Bonfanti

Suplente: Adriane Lenir Formehl

II - REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Jaqueline Sandra Hoss

Titular: Idiane Fátima Iaroszski

Titular: Edivânia Guth Bach

Suplente: Janaine Pomatti

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: Jusilei Petter Magioni

Suplente: Catiane Canova Menegat

IV - REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Vera Lucia Fatima Kluge Martini

Suplente: Leila Adriana Provin

V- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES (APPs)

Titular: Juciana Fonseca

Suplente: Tauana Chiesa

VI - REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE (GRÊMIO ESTUDANTIL)

Titular: Camili Marta Welter

Suplente: Luana Divani Petter

VII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

Titular: Evandro Marcio Canzi

Suplente: Gilberto João Bloss

Art. 2º Fica revogado os Decreto Municipal nº 9, de 25 de janeiro de 2023.



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel da Boa Vista SC, 29 de janeiro de 2025.

VANDERLEI
BONALDO:04382272980

Assinado de forma digital por VANDERLEI
BONALDO:04382272980
Dados: 2025.01.29 11:38:25 -03'00'

VANDERLEI BONALDO
Prefeito